TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS I S.A.

CNPJ: 28.758.267/0001- 61 - NIRE nº 35300508963

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS I S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares das Debêntures da 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO da Emissora ("Titulares de Debêntures" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS I S.A. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2024, às 18:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, assembleias@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br**, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturistas; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/ estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturistas (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 26 de janeiro de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS I S.A.** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IX S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ: 37.309.079/0001-47 - NIRE: 35.3.0.055-165-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IX S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares das Debêntures da 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO da Emissora ("Titulares de Debêntures" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IX S.A. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2024, às 17:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, assembleias@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br**, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturistas; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturistas (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 26 de janeiro de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IX S.A.** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

TRAVESSIA MPT 18 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ: 38.028.620/0001-01 - NIRE: 35.300.553/91-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA TRAVESSIA MPT 18 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares das Debêntures da 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO da Emissora ("Titulares de Debêntures" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA TRAVESSIA MPT 18 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2024, às 16:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, assembleias@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br**, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturistas; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturistas (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 26 de janeiro de 2024. **TRAVESSIA MPT 18 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 001/0708/000.881/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 088/2023. Oferta de Compra: 895000801002023OC00090 Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GELO SECO (DIÓXIDO DE CARBONO), registrado o item 01, a favor de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (FILIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0081-10, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan. Com base na documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico, a Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, referente ao item 01 para download.

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ nº 19.324.171/0010-95

Processo Seletivo de Contratação RFP 09/2024

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Municipal da Brasilândia (HMB) (Contrato de Gestão nº 001/2023) informa a publicação do processo seletivo de contratação RFP 09/2024 Contratação de Prestação de Serviços de Processamento, Desinfecção, Passagem e Distribuição de Enxoval Hospitalar com Locação de Enxoval , para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Municipal da Brasilândia (HMB), especialmente para realização de cirurgias junto à Unidade de Saúde. Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: https://imed.org.br/edital-hmb/

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

CNPJ nº. 46.065.546/0001-21

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convoca acionistas para AGO/AGE 06/03/2024, 14h00, R. Barão de Jaguara, 1481, 6º andar/ 63 - Campinas/SP, Ordem do dia AGO: A) leitura, discussão, votação relatório diretoria, balanço, demonstrações financeiras, Parecer s/ exercício 2023; B) Eleição do Conselho Fiscal c) outros Assuntos. AGE: a) Outros Assuntos. Campinas, 30/01/2024. José Fernando Lobato, Diretor-Presidente.

SINPROCIM - Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de São Paulo - Edital - Realizar-se-á no dia 19/02/24, às 11h, **Assembleia Geral Extraordinária**, no sistema presencial e/ou telepresencial, nos termos do Estatuto Social da Entidade, a fim de deliberar o seguinte: **A)** Avaliação e deliberação sobre as reivindicações salariais e outras formuladas pelas entidades representativas dos trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Cimento do Estado de São Paulo e apreciar/deliberar as reivindicações patronais a serem apresentadas às referidas entidades representativas dos trabalhadores. **B)** Contribuição Patronal. **C)** Outorga de poderes pelos presentes ao Sindicato, representado pelo Conselho Deliberativo, Comissão de Negociação e Assessoria Jurídica, nas negociações da convenção ou eventual coletivo. Caso não haja número legal para a instalação da Assembleia em 1ª convocação, as 10h, será a mesma realizada em 2ª convocação, às 11h do mesmo dia e formato, com qualquer número de associados presentes. SP.

José Carlos de Oliveira Lima - Presidente do Conselho Deliberativo.

VERO RESTAURANTE LTDA.

CNPJ nº 03.840.861/0001-76 e NIRE nº 35.216.300.419

Edital de Convocação - Reunião Geral Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os sócios da sociedade limitada denominada **Vero Restaurante Ltda.**, a se reunirem no endereço da Avenida Ibijaú, 331, 10ª andar, Moema, São Paulo – SP, CEP 04524-020, no dia 21/02/2024, às 14h30min, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **(i)** mudança da sede da sociedade; **(ii)** mudança da razão social para "Vero Consultoria em Culinária e Alimentos Ltda"; **(iii)** alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social, a fim de prever a nova sede e a nova razão social; **(iv)** alteração do objeto social e consequente alteração da Cláusula Terceira, do Contrato Social; e, **(v)** consolidação do Contrato Social com as deliberações elencadas anteriormente. São Paulo, 29 de janeiro de 2024. **Edgard Srur Malouf,** Sócio Administrador.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 001/0708/000.688/2023. Contrato: 100/2023. Data da assinatura: 24/01/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BUTANTAN. CONTRATADA: ALABASTRO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ 15.049.818/0001-76. Objeto: Prestação de serviços contínuos de locação de equipamento motomecanizado com operador. Prazo de vigência/ execução: 12 meses Valor: R$ 252.000,00.

Prodesp

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 às 05:01:21